



Município de Montes Claros-MG
Procuradoria Geral

Portaria nº 23, de 28 de junho de 2013

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
SUBCOMISSÃO SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO
TÉCNICA NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso VI e artigo 99, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2.010,

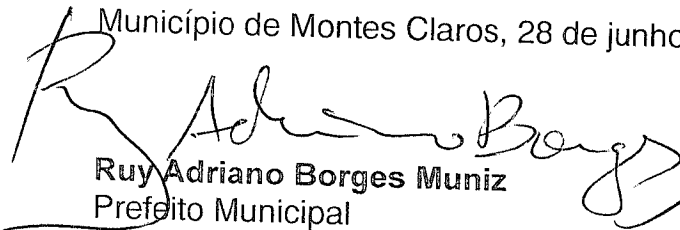
RESOLVE:

Art. 1º – Após o sorteio realizado em 20/06/2013, às 09:00h, no átrio da Prefeitura Municipal de Montes Claros, ficam nomeados os indivíduos abaixo relacionados para compor a subcomissão técnica no processo licitatório para contratação de agência de publicidade:

- I – Rômulo Eustáquio da Silva;**
- II – Márcia Aparecida Rodrigues Vieira;**
- III – Pedro Ruas Neto.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 28 de junho de 2013.


Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal

